# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 21/07/07

Zoneide Rocha

FUNCIONÁRIO

DATA 15 / 05 / 1981

PROJETO DE LEI Nº 0050/81

ASSUNTO

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Professor Antonio Alves de Morais.

VEREADOR: Djalma Eufrásio

LEI Nº 5408 DE 03 / 06 / 1981

DIOM Nº 7170 DE 12 / 06 / 1981

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5408 DE 03 DE Junho DE 1981

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO PROFESSOR ANTONIO ALVES DE MORAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É CONCEDIDO AO PROFESSOR ANTONIO ALVES DE MORAIS, O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE Junho DE 1981.

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Angelo Pereira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

D.O.M. nº 7170 de 12-06-81

LEI No. 5408 DE 03 DE JUNHO DE 1981

Concede o título honorífico de cidadão de Fortaleza ao Professor Antonio Alves de Morais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o. - É concedido ao Professor Antonio Alves de Morais, o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2o. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE JUNHO DE 1981.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito Municipal

Luiz Ângelo Pereira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

LEI No. 5413 DE 04 DE JUNHO DE 1981

Considera de utilidade pública o FORTALEZA CAMPING CLUBE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o. - É considerado de utilidade pública o FORTALEZA CAMPING CLUB, sociedade civil e foro jurídico em Fortaleza.

Art. 2o. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE JUNHO DE 1981.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito Municipal

Luiz Ângelo Pereira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

LEI No. 5414 DE 04 DE JUNHO DE 1981

Considera de utilidade pública o CONSELHO DOS MORADORES DO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o. - Fica considerada de utilidade pública o CONSELHO DOS MORADORES DO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, sociedade civil com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2o. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE JUNHO DE 1981.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito Municipal

Luiz Ângelo Pereira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

LEI No. 5416 DE 04 DE JUNHO DE 1981

Denomina de WALMICK XAVIER a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1o. - Fica oficialmente denominada de Rua WALMICK XAVIER, em homenagem a Antonio Walmick Xavier de Lima a artéria, do Loteamento Parque José de Alencar que se inicia na Avenida Perimetral e termina na Avenida Regional, no bairro Água Fria.

Art. 2o. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE JUNHO DE 1981.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito Municipal

Dr. Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

À Comissão de Redação
Em 19-05-81

À Comissão de Justiça
Em 19-05-81

À Comissão de Obras Públicas
Em 19-05-81

À 1ª Vereadora Eunice de Almeida para relatar
Fortaleza 26 maio 1981
Eurico Mattar
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 50 /81

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO PROFESSOR ANTONIO ALVES DE MORAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1a. discussão
Em 26 / 5 / 81
PRESIDENTE

ART. 1º - É CONCEDIDO AO PROFESSOR ANTONIO ALVES DE MORAIS, O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE MAIO DE 1981.

Aprovado em 2a. discussão
Em 27 / 5 / 1981
PRESIDENTE

VEREADOR - DJALMA EUFRÁSIO

A Comissão de Redação Final
Em 27 / 5 / 1981
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA ANEXA:

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

# CURRICULUM VITAE

## I - DADOS PESSOAIS

NOME: ANTONIO ALVES DE MORAIS
DATA NASCIMENTO: 14 de junho de 1942
CIDADE: Pereiro - Ce
ESTADO CIVIL: Divorciado
NOME DO PAI: José Milton de Morais
NOME DA MAE: Olindina Alves de Carvalho
FILHOS: Antonio Alves de Morais Filho
Francisco Claudio Medeiros de Morais

## II - DUCUMENTAÇÃO

CART. IDENTIDADE: 163.280 SPSP - Ce
CART. PROFISSIONAL: 14.951 serie 161º - Ce
TITULO DE ELEITOR: 13.416 3º zona 41º secção - Ce
CIC: 001.005.013 - 20 Ce

## III - ATIVIDADES ESTUDANTIS

Presidente do Grêmio Estudantil do Seminário
Diocesano Cura D'Ars de Limoeiro do Norte-Ce
Período: 1955/1956
Presidente do Grêmio Estudantil da Escola
Normal de Pereiro - Ce
Período: 1957-1958
Presidente do Grêmio Estudantil e Orador
do Colégio Farias Brito - Fortaleza - Ce
Período: 1958- 1959
Presidente do Grêmio Estudantil do Colégio
Municipal Filgueiras Lima- Fortaleza -Ce
Período: 1959
Orador Oficial do Centro Liceal de Educação
e Cultura -CLEC - Fortaleza-Ce
Período: 1962 - 1963

Orador da União Cearense dos Estudantes
Secundários - Fortaleza-Ce
Período: 1962

Orador do Centro Acadêmico São Tomaz de Aquino
da Faculdade Catolica de Filosofia
Fortaleza-Ce
Período: 1964

Eleito em concurso melhor orador universitário
do Estado do Ceará - Fortaleza-Ce
Período: 1964

Eleito em concurso 2º declamador do Brasil
Rio de Janeiro
Período: 1965

IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

a) Cobrador da Sociedade Bandeirante de Assistência
Período: 1959

Carteiro dos Correios e Telegrafos do Estado do
Ceará
Período: 1960-1968

Relações Públicas do Grupo Adjacir Cidrão
Período: 1974

Relações Públicas da Empresa Brasileira Lançamento
- EBRAL
Período: 1971-1972

RADIALISTA

a) Ceará Rádio Club e TV Ceará canal 2
Rádio Verdes Mares

b) Cantor e Compositor da CBS -Rio de Janeiro
desde 1977

c) Ator cinematográfico da CAPRI Filmes do
Brasil - São Paulo em 1978

b) ATIVIDADE DOCENTE

Professor de Latim do Colégio Municipal de
Fortaleza-Ce
Período: 1960-1973

Professor de Educação Artistica do Colégio Estadual
Presidente Castelo Branco

Professor de Protuguês do Colégio Farias Brito
Fortaleza-Ce no Período: 1963-1973

Monitor da Cadeira de língua Latina da
Faculdade Católica de Filosofia-Fortaleza- Ce
Período: 1965-1967

Professor de Educação Artistica do
Liceu do Ceará -Fortaleza-Ce
Período: 1966-1974

V - ESTUDOS E GRAUS UNIVERSITÁRIOS

Bacharel em Letras -Faculdade de Filosofia
do Ceará
Período: 1968
Concludente do Curso de Direito do CEUB -DF
Curso de Canto Coral do Conservatorio de
Musica Alberto Nepomuceno - Fortaleza -Ce

PRINCIPAIS FATOS DA VIDA PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVA

Vereador em Fortaleza - Lider da Bancada
Oposicionista durante o mandato
Período: 1966- 1972
Membro da Comissão de Educação e Cultura
e suplente da Comissão de Relações Exteriores
da Câmara dos Deputados
Período: 1975
Membro Titular da CPI do Menor Abandonado
Membro da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Período: 1977 - 1979
Membro da Comissão de Relações Exteriores
Membro da Comissão de Fiscalização Financeira
1º Voce Presidente da Comissão de Comunicação
da Câmara dos Deputados
Período: 1979
1º Vice Presidente da Comissão de Transporte
Período: 1980
Presidente da Comissão de Comunicação da -
Câmara dos Deputados
Período: 1981
Presidente do Diretorio Regional
do Partido Popular no Ceará

Trabalhos Publicados

a) O Estudante O Professor A Educação no Brasil -1980
b) A Maçonaria e a Realidade Brasileira - 1981

Brasília, 25 de Maio de 1981

Antonio Morais

Deputado - ANTONIO MORAIS

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 26/5/81
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

PARECER Nº 71/81

AO PROJETO DE LEI Nº 50/81

O VEREADOR DJALMA EUFRÁSIO SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO PROFESSOR ANTONIO ALVES DE MORAIS".

BACHAREL EM DIREITO, PROFESSOR E POLÍTICO ATUANTE, TEM UMA LARGA FOLHA DE SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE.

FOI VEREADOR EM DUAS LEGISLATURAS, DEFENDEU NESTA CASA OS INTERESSES DA COMUNIDADE FORTALEZENSE, ALÇOU VÔOS MAIS ALTOS, ELEGENDO-SE COM EXPRESSIVA VOTAÇÃO DEPUTADO FEDERAL, DESTACANDO-SE EM ÂMBITO NACIONAL NA CÂMARA BAIXA DO PAÍS.

NÃO BASTASSEM TODOS OS TÍTULOS QUE POSSUI PARA JUSTIFICAR A HOMENAGEM QUE ORA LHE É CONFERIDA, ANTONIO MORAIS FARIA JÚS À MESMA PELA IMAGEM DO OTIMISMO E SERENIDADE COM A QUAL JÁ NOS FAMILIARIZAMOS.

SEU TALENTO JOVEM, SUA TENACIDADE E PODER DE COMUNICAÇÃO O PROJETARAM NO CENÁRIO DA VIDA PÚBLICA DO PAÍS E A HONRARIA AQUI PROPOSTA É POR DEMAIS MERECIDA, RAZÃO PELA QUAL MANIFESTAMO-NOS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM TELA.

É O NOSSO PARECER.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de 05 de 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 50/81

APROVADO em 28 / 05 / 1981 PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO PROFESSOR ANTONIO ALVES DE MORAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - E' CONCEDIDO AO PROFESSOR ANTONIO ALVES DE MORAIS, O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE maio DE 1981

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 665 /81 Fortaleza, 28 de maio de 1.981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.427, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Concede o Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Professor Antonio Alves de Morais".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA